"Em resposta ao requerimento em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Exª. a seguinte informação:

1. No dia 28 de Junho de 2001 o Senhor Presidente do Governo Regional não disse à RTP-Açores, nem a nenhum outro órgão de Comunicação Social, que existia um estudo sobre o impacto social e económico da exploração do jogo nos Açores. Tal como consta do próprio requerimento do Senhor Deputado Victor Cruz, o que foi afirmado foi "fizemos diversos estudos necessários do ponto de vista económico e social para tomarmos esta decisão." A diferença entre o que foi afirmado por Sua Excelência o Presidente do Governo Regional e o que é solicitado pelo Senhor Deputado Victor Cruz é clara;

2. Tal como foi afirmado na altura pelo Senhor Presidente do Governo Regional foram feitos diversos estudos e consultas para apoiar o processo de decisão do Governo nesta matéria. Estes estudos disseram respeito nomeadamente ao regime jurídico aplicável às diversas regiões insulares onde existe jogo, formas de concessão e repercussão social nas populações;
Além disso (i) foram contactadas diversas entidades governamentais das regiões insulares ligadas ao turismo e ao jogo, (ii) feitas visitas de estudo à Madeira e às Canárias, (iii) consultadas diversas entidades reguladoras do jogo naquelas regiões insulares e (iv) estudadas as formas de prevenir a viciação do jogo;
Foi também feita uma análise económica ao projecto legislativo proposto à Assembleia Legislativa Regional com o objectivo de verificar a sua viabilidade económica e consultadas as Câmaras Municipais, a Associação dos Municípios e as Associações Empresariais;

3. Foram estes os diversos estudos, consultas e análises que levaram o Governa Regional a apresentar a proposta de Decreto Legislativo Regional que regulamentou a concessão do jogo nos Açores. Como se conclui da leitura do ponto 2, não se trata de um só estudo, mas sim de vários. Alguns destes estudos, em 1987, 1989, 1992 e 1995 os Governos Regionais do Partido Social Democrata realizaram outros estudos sobre esta matéria;

4. Ao contrário do que sucedeu com a proposta sobre o assunto elaborada pelo VI Governo Regional, na elaboração do projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a concessão do jogo submetido à Assembleia Legislativa Regional, foram tidas em consideração as opiniões emitidas pelas Câmaras Municipais e pelas Associações Empresariais previamente consultadas;

5. É importante relembrar que este Governo Regional poderia ter optado pela figura do Decreto Regulamentar. O Governo não o fez, todavia, porque pretendeu que a Assembleia Legislativa Regional tivesse a oportunidade de discutir e alterar o projecto apresentado pelo Governo Regional. Por duas vezes, e por iniciativa deste Governo Regional, a proposta de Decreto Legislativo Regional que institui as regras de concessão do jogo foi submetida à Assembleia Legislativa Regional, tendo esta instituição apresentado diversas alterações. Estas alterações foram aceites por unanimidade. Relembre-se que na anterior Legislatura o Partido Socialista não possuía maioria parlamentar;

6. O que foi afirmado pelo Senhor Secretário Regional da Economia sobre este assunto está completamente de acordo com o que foi dito pelo Senhor Presidente do Governo Regional.

Com a mais elevada consideração e estima também pessoais.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral."*